

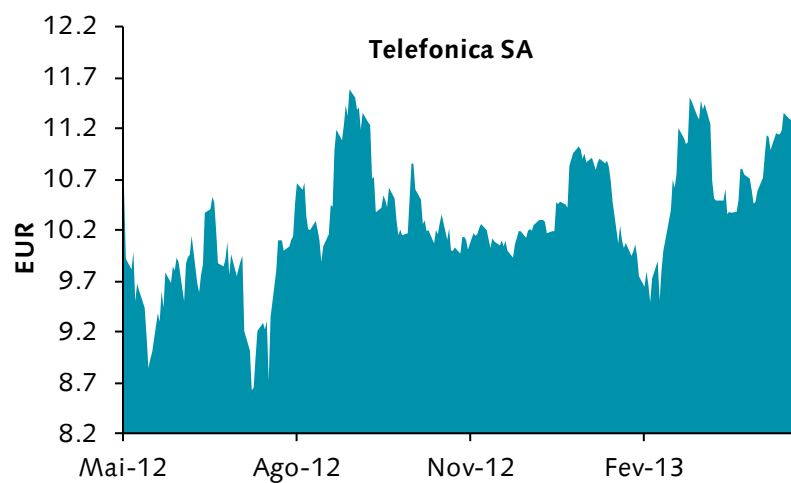
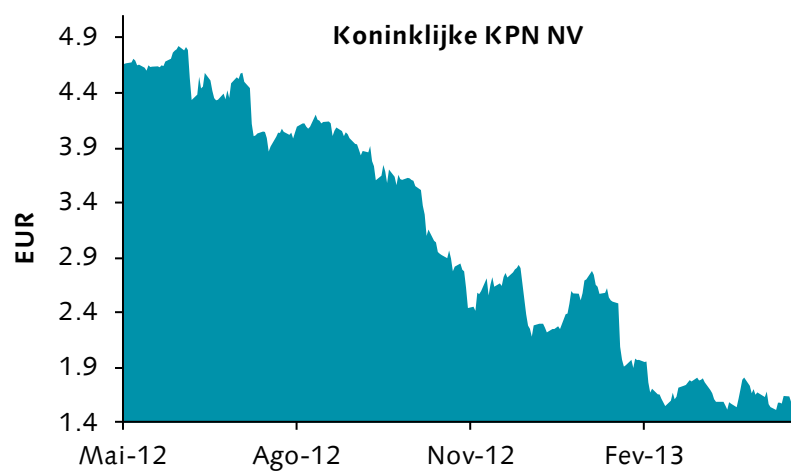
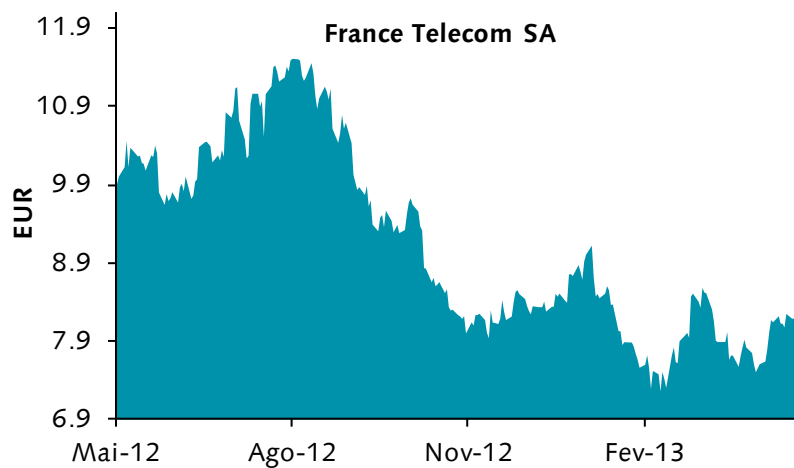
Prospecto Informativo
Invest Telecom & Internet (Ser. 13/1)
Julho de 2013

Designação:	Invest Telecom & Internet (Ser. 13/1)
Classificação:	Produto financeiro complexo.
Caracterização do Depósito:	O depósito "Invest Telecom & Internet (Ser. 13/1)" é um depósito indexado a doze meses, com remuneração variável dependente da rentabilidade de um cabaz de cinco acções de empresas europeias e norte americanas, ligadas às telecomunicações e à internet: "France Telecom SA"; "Koninklijke KPN NV"; "Telefonica SA"; "Facebook Inc"; "Google Inc". A ponderação de cada uma destas acções para o cabaz é igual, ou seja, de 20%. No vencimento, se a rentabilidade do cabaz for positiva, a Remuneração será igual a essa mesma rentabilidade, até um máximo de 9% do montante depositado (o equivalente a 9.0% TANB).
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento, o capital inicialmente depositado. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	O depósito não garante uma remuneração mínima.
Factores de Risco:	Risco de Mercado A remuneração do depósito indexado depende da evolução conjunta das acções "France Telecom SA", "Koninklijke KPN NV", "Telefonica SA", "Facebook Inc" e "Google Inc", que compõem o cabaz, não excedendo contudo 9% do montante depositado. Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada. Risco de Crédito O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, SA. Riscos Gerais O valor do depósito pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros. Outros Riscos Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à respectiva Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida no ponto 'Remuneração'.

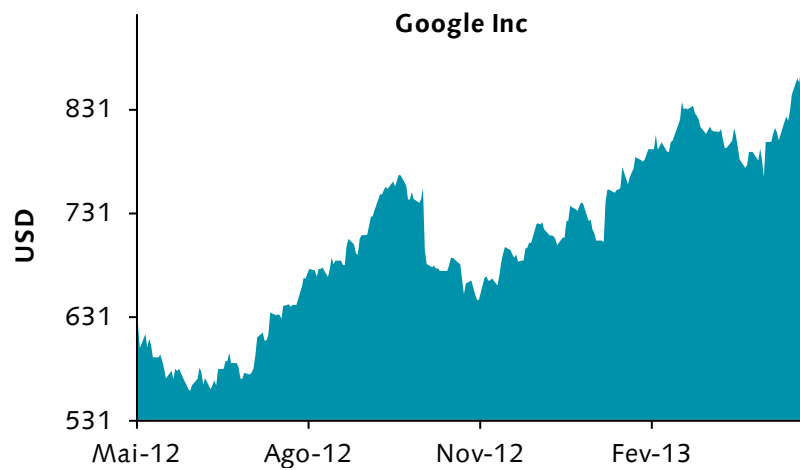
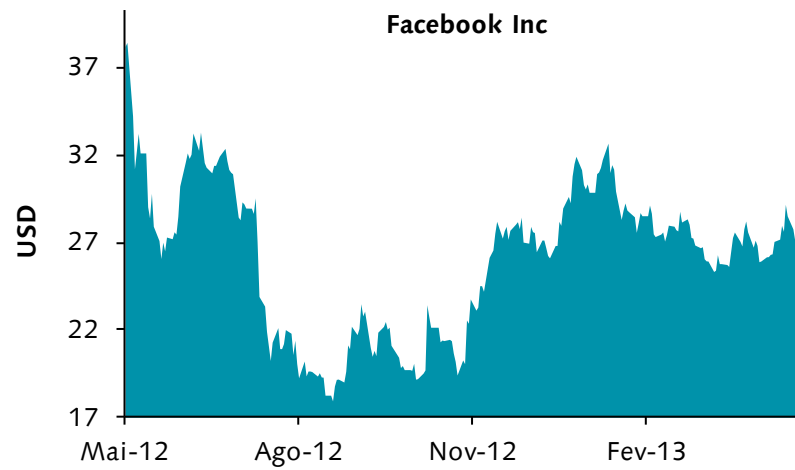
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	"France Telecom SA" A "France Telecom SA" é uma empresa francesa que fornece serviços de telecomunicações fixas e móveis a residências e empresas, tais como, telefone fixo, ligação de dados, redes móveis, televisão por cabo, internet, etc. Para mais informações: www.francetelecom.fr As acções cotadas em EUR, na Euronext Paris, evidenciam a seguinte evolução recente: Rendibilidade histórica da "France Telecom SA", em 10-Mai-13 (variação de preço de fecho do activo): . Desde 31-Dez-12: 0.2% . Últimos doze meses: -20.8% . Últimos três anos: -48.3% . Últimos cinco anos: -59.1% Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 30.0%. Fonte: Bloomberg (FTE FP <Equity>). "Koninklijke KPN NV" A "Koninklijke KPN NV" é uma empresa holandesa que fornece serviços de telecomunicações fixas e móveis a residências e empresas, tais como, telefone fixo, ligação de dados, redes móveis, televisão por cabo, internet, etc. Para mais informações: www.kpn.com As acções cotadas em EUR, na Euronext Amesterdão, evidenciam a seguinte evolução recente: Rendibilidade histórica da "Koninklijke KPN NV", em 10-Mai-13 (variação de preço de fecho do activo): . Desde 31-Dez-12: -26.6% . Últimos doze meses: -65.0% . Últimos três anos: -74.5% . Últimos cinco anos: -76.4% Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 48.3% Fonte: Bloomberg (KPN NA <Equity>). "Telefonica SA" A "Telefonica SA" é uma empresa espanhola que fornece serviços de telecomunicações fixas e móveis a residências e empresas, tais como, telefone fixo, ligação de dados, redes móveis, televisão por cabo, internet, etc. Para mais informações: www.telefonica.es As acções cotadas em EUR, na Bolsa de Valores de Madrid, evidenciam a seguinte evolução recente: Rendibilidade histórica da "Telefonica SA", em 10-Mai-13 (variação de preço de fecho do activo): . Desde 31-Dez-12: 9.1% . Últimos doze meses: -1.8% . Últimos três anos: -35.4%
---	---

Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados: (continuação)	. Últimos cinco anos: -41.8% Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 31.5% Fonte: Bloomberg (TEF SM <Equity>). "Facebook Inc" A "Facebook Inc" é uma empresa ligada às redes sociais na internet e permite a comunicação entre amigos, familiares e colegas de trabalho. A Facebook Inc desenvolve tecnologias que facilitam a partilha de fotos, vídeos, etc. Para mais informações: investor.fb.com As acções cotadas em USD, na Nasdaq, evidenciam a seguinte evolução recente: Rendibilidade histórica da "Facebook Inc", em 10-Mai-13 (variação de preço de fecho do activo): . Desde 31-Dez-12: 0.2% . Desde 17/Mai/2012: -29.8% Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 56.3% Fonte: Bloomberg (FB US <Equity>). "Google Inc" A "Google Inc" é uma empresa de tecnologia global focada no melhoramento de comunicação de informação. A Google Inc obtém rendimentos, principalmente, através de publicidade online. Para mais informações: http://www.google.com/about/company/ As acções cotadas em USD, na Nasdaq, evidenciam a seguinte evolução recente: Rendibilidade histórica da "Google Inc", em 10-Mai-13 (variação de preço de fecho do activo): . Desde 31-Dez-12: 24.4% . Últimos doze meses: 43.4% . Últimos três anos: 68.7% . Últimos cinco anos: 53.6% Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 21.9% Fonte: Bloomberg (GOOG US <Equity>). Os gráficos seguintes ilustram a evolução, nos últimos 12 meses, da cotação de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, não existindo quaisquer encargos a considerar. Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.
---	--

Instrumentos ou
variáveis
subjacentes ou
associados:
(continuação)

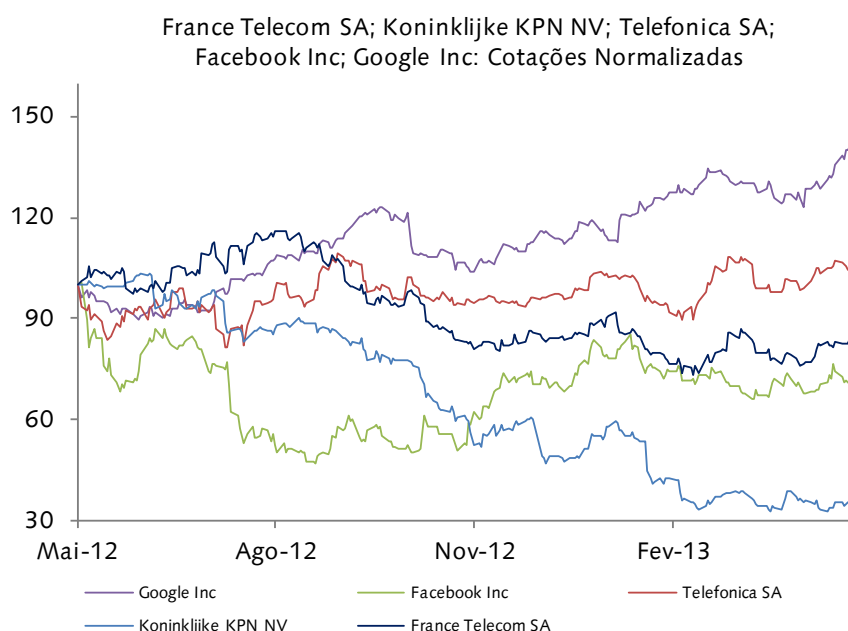


Instrumentos ou
variáveis
subjacentes ou
associados:
(continuação)



Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:
(continuação)

O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, nos últimos 12 meses, das cotações (normalizadas¹) de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, não existindo quaisquer encargos a considerar.



A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

	FTEFP	KPNNA	TEFSM	FBUS	GOOGUS
FTEFP	1.00	0.39	0.65	-0.05	0.14
KPNNA	0.39	1.00	0.26	0.00	0.04
TEFSM	0.65	0.26	1.00	0.06	0.25
FBUS	-0.05	0.00	0.06	1.00	0.06
GOOGUS	0.14	0.04	0.25	0.06	1.00

Legenda:

FTEFP - France Telecom SA

KPNNA - Koninklijke KPN NV

TEFSM - Telefonica SA

FBUS - Facebook Inc

GOOGUS - Google Inc

Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações de fecho das acções nas bolsas de valores respectivas, extraídas da Bloomberg até dia 10 de Maio de 2013.

¹ Cotações com base 100 a 17 de Maio de 2012

Perfil de cliente recomendado:	O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a doze meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à evolução dos mercados accionistas, especificamente a um cabaz de cinco acções de empresas norte americanas e europeias, ligadas às telecomunicações e à internet. Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização de um cabaz composto em partes iguais pelas acções, "France Telecom SA", "Koninklijke KPN NV", "Telefonica SA", "Facebook Inc" e "Google Inc", até um máximo de 9%, por referência às cotações iniciais de cada uma das acções. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso:	Montante mínimo adiante explicitado.
Modalidade:	Depósito a prazo, não mobilizável antecipadamente.
Prazo:	Aproximadamente 12 Meses, com início em 01 de Julho de 2013 e vencimento em 26 de Junho de 2014.
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1.000
Remuneração:	A remuneração é variável (RV) dependente da rentabilidade do cabaz, $\Delta(\text{Cabaz})$, e apurada pelas seguintes condições e respectivas datas: a) Se $\Delta(\text{Cabaz}) \leq 0\%$: $RV = 0\%$; b) Se $0\% < \Delta(\text{Cabaz}) < 9\%$: $RV = \Delta(\text{Cabaz})$; c) Se $\Delta(\text{Cabaz}) \geq 9\%$: $RV = 9\%$; Sendo, $\Delta(\text{Cabaz}) = \frac{\frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{FTEFP}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{FTEFP}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{KPNNNA}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{KPNNNA}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{TEFSM}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{TEFSM}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{FBUS}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{FBUS}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{GOOGUS}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{GOOGUS}}}}{5} - 1$ Com, $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{FTEFP}}$ = Cotação de fecho da acção "France Telecom SA" na data de início do depósito (01 de Julho de 2013).

Remuneração: (continuação)	$\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{KPNNNA}}$ = Cotação de fecho da acção "Koninklijke KPN NV" na data de início do depósito (01 de Julho de 2013). $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{TEFSM}}$ = Cotação de fecho da acção "Telefonica SA" na data de início do depósito (01 de Julho de 2013). $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{FBUS}}$ = Cotação de fecho da acção "Facebook Inc" na data de início do depósito (01 de Julho de 2013). $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{GOOGUS}}$ = Cotação de fecho da acção "Google Inc" na data de início do depósito (01 de Julho de 2013). $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{FTEFP}}$ = Cotação de fecho da acção "France Telecom SA" em 23 de Junho de 2014. $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{KPNNNA}}$ = Cotação de fecho da acção "Koninklijke KPN NV" em 23 de Junho de 2014. $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{TEFSM}}$ = Cotação de fecho da acção "Telefonica SA" em 23 de Junho de 2014. $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{FBUS}}$ = Cotação de fecho da acção "Facebook Inc" em 23 de Junho de 2014. $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{GOOGUS}}$ = Cotação de fecho da acção "Google Inc" em 23 de Junho de 2014. Fonte: Bloomberg A TANB será no máximo de 9.0% e no mínimo igual a 0%. Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes expressas numa moeda diferente (USD) da moeda de denominação do presente depósito (EUR). Em caso de ocorrência de qualquer evento que determine a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, as considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do depósito, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do depósito. Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do depósito.
Regime Fiscal:	Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal: a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório; b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta;

	c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.
Entidade depositária:	Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 14 de Maio de 2013 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento. O período de subscrição do depósito decorre até 28 de Junho de 2013

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(s) Cliente(s): _____